

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025**

|                                                                                                                                 |                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 09</b>                                                                                             |                                                                                                                         |
| <b>Projeto de Lei nº 26/2025</b><br><b>Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”</b> |                                                                                                                         |
| <b>Emenda Impositiva Individual</b>                                                                                             | <b>Valor - R\$ 157.514,24</b>                                                                                           |
| <b>Autoria:</b>                                                                                                                 | Diego Felisberto dos Reis                                                                                               |
| <b>Objeto de gasto:</b><br>Para aquisição de veículo destinado ao atendimento da UBS do Distrito da Gramínea.                   |                                                                                                                         |
| Acréscimo – Órgão 02<br>10.122.1001.2027 – Operação e Manutenção Administrativa da Saúde.<br>Valor do acréscimo: R\$157.514,24  | Dedução – Órgão 02<br>99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas<br>Valor da dedução: R\$157.514,24 |

Andradas, em 24 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Diego Felisberto dos Reis

**Câmara Municipal de Andradas**  
**Protocolizado**

Sob n.º 1673

27 NOV 2025

  
\_\_\_\_\_  
Encarregado